|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Indicação de Representantes Institucionais |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/RS nº 005/2021** |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 03 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas (COMPAM), conforme o edital COMPAM nº 01/2021;

Considerando a necessidade de análise, votação e homologação da CPUA-CAU/RS quanto a indicação arquitetos e urbanistas para representar o CAU/RS, nos respectivos conselhos, nos termos do art. 1º, inciso III, da Portaria Normativa nº 001/2018;

Considerando que o prazo de inscrição previsto no edital, anexo, encerra-se no dia 07 de maio de 2021, solicita-se que a indicação de representantes do CAU/RS seja realizada pelo Presidente, *Ad Referendum* do Plenário, dentro do prazo estipulado no edital.

**DELIBEROU POR:**

1. Aprovar, por unanimidade, a indicação da Arquiteta e Urbanista Marisa Potter, CAU nº A11790-0, a representar o CAU/RS no Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas (COMPAM) na condição de titular.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para que sejam realizados os procedimentos de indicação da representante institucional.

Porto Alegre – RS, 03 de maio de 2021.

Acompanhado dos votos da conselheira Marisa Potter e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Valdir Bandeira Fiorentin e Diego Bertoletti da Rocha, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**PEDRO XAVIER DE ARAUJO**

Coordenador da CPUA-CAU/RS